



**Relatora: Conselheira-Substituta Ana Warpechowski**  
**Processo n. 000937-02.00/15-6 –**  
**Decisão n. 2E-0274/2016**

– Processo de Contas de Gestão do Administrador do **Legislativo Municipal de Capitão** no exercício de **2015**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, a Conselheira-Relatora prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

*A Segunda Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, por seus jurídicos fundamentos, decide:*

a) **julgar regulares** as Contas de Gestão do Senhor **Sedenir Bruxel, Administrador do Legislativo Municipal de Capitão** no exercício de **2015**, com fundamento no artigo 84, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;

b) **declarar atendida** a Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício de **2015**;

c) *remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do mesmo Regimento.*

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 18-07-2016.

Mara Iolete Dal Castel,  
Secretária da Segunda Câmara.